

**PORTARIA Nº 173/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.738 de 2024; bem como a lei municipal nº 3570/02, que tratam da matéria;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 610/2024 e seus anexos;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder afastamento temporário remunerado, **no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor efetivo: **JÚLIO CÉZAR SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 430.962.392-15, no cargo de **FISCAL DE SERVIÇO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A regularidade da referida licença depende da apresentação do registro de candidatura do referido servidor junto ao setor de recursos humanos, sob pena de suspensão dos vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança**, em 01 de julho de 2024.

  
Raimundo Nonato de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Bragança-PA

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.